LEI Nº 077/06

SÚMULA: Denomina Unidades de Apoio do Programa Saúde da Família, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º - Ficam denominadas as Unidades de Apoio do Programa Saúde da Família, neste Município, como segue:

a) A Unidade do Jardim América, localizada na Rua Castro Alves esquina com a travessa América ao lado da Escola da Oportunidade, denomina-se : **VERA LÚCIA VERÍSSIMO**;

b) A Unidade do Recanto do Lago, localizada na Rua Papagaio em frente a Escola Municipal José Brazil Camargo, denomina-se: **JOICE DIAS PIZA;**

c) A Unidade do Jardim das Flores, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, ao lado da Escola Antonieta Lautenschlager, denomina-se **VALDECIR DE PAULA.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 dias do mês de maio de 2006.

Valter aparecido Pegorer
Prefeito Municipal